
 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p> <p>20190627 111814096000148201.17.97.200</p>	Número da Nota 00000064				
	Data e Hora de Emissão 27/05/2019 15:04:54				
	Código de Verificação 4D2V-G2DJ				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 11.814.096/0001-48 Inscrição Municipal: 0.470.243-3 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: CIADAVAN AGENCIA DE VIAGENS LTDA Nome Fantasia: _____ Tel.: (21)78275395 Endereço: RUA PAJUCARA 895, LOT 59 - COCOTA - CEP: 21910-300 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: araujo.luiscarlos@gmail.com					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 04.426.657/0001-05 Inscrição Municipal: 0.299.029-6 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: CBW CONFEDERACAO BRASILEIRA DE WRESTLING Endereço: RUA PEREIRA DE SIQUEIRA 45, LOT 01 PAL 45855 - TIJUCA - CEP: 20550-020 Tel.: 21 - 22427729 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: mana@cbw.org.br					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ALUGUEL DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO SÊNIOR DE WRESTLING 2019.					
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p>Atesto o recebimento dos materiais e/ou serviços objeto do presente documento. Nome: Paulo Roberto Barbosa da Fonseca CPF: 091.158.167-70 <i>29/5/19</i>  CBW - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE WRESTLING Projeto: <i>CBW SR</i> Projeto nº: <i>21025/19</i> CH/DOC/OP n.º: <i>057263</i></p> </div>					
VALOR DA NOTA = R\$ 1.850,00					
Serviço Prestado 16.01.02 - van (transporte rodoviário coletivo de passageiros quando prestado em van, perua ou veículo congênere, com circulação adstrita a determinadas linhas)					
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 1.850,00	Alíquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 92,50	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
<ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através de DARM, gerado pelo sistema de NFS-e. - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. - Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000063, emitida em 27/05/2019. - Valor Líquido a Pagar: R\$ 1.757,50 					

SIGEF - OK